



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

15ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

Biênio 2023-2024

PAUTA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023. Em 09.05.2023

CONSTA PARA LEITURA:

- **PARECER ÚNICO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023** (LDO para 2024), de autoria do Poder Executivo – 1º TURNO - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;
- **PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023** (LDO para 2024) de autoria do Poder Executivo – 1º TURNO - das comissões:
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO ;
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA;
- **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023**, de autoria do Vereador Edmilson Moreno;
- **PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AOS PROJETOS DE LEIS Nº 008-009-010/2023**, de autoria do Vereador Norberto Neto
- **PROJETO DE LEI Nº 012/ 2023**, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, QUE INSTITUI SOBRE POLÍTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO-RN, PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES;

CONSTA PARA LEITURA E VOTAÇÃO:

1ª VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 12 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.** QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO COM DISPENSA DE FORMALIDADE:

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2023,** DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPES DE APOIO E A ASSESSORIA JURÍDICA, COM BASE NA LEI Nº 14.133, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Justificativa:

A apresentação do presente de Lei se dá em razão da necessidade de ajustes à estruturação da nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como sua regulamentação e a iminente revogação das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2022 e alterações posteriores, especialmente no que se refere aos agentes de atuação nos novos processos licitatórios e remanescentes.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância, solicito que seja apreciado em **regime de URGÊNCIA com dispensa das exigências**, na forma prevista no art. 176 do Regimento Interno.